

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, no uso de suas atribuições legais divulga que, decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS quanto a classificação das proponentes participantes do Processo de Licitação nº 55/2017, Edital nº 55/2017, Tomada de Preços nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda. FICAM CONVOCADAS as empresas - 1ª (primeira) colocada COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA ME tendo sua NOTA FINAL 49,44 pontos e, 2ª (segunda) colocada ATMO PROPAGANDA S/S LTDA tendo sua NOTA FINAL 43,09 pontos - às 10h30 do dia 20 (vinte) de setembro de 2017, apresentarem os documentos exigidos para a HABILITAÇÃO, conforme item 3 do referido edital, os quais deverão ser apresentados em envelopes fechados, devidamente protocolados no Departamento de Licitações, com identificação do licitante, da Tomada de Preço e do Objeto. Guairá/SP, 15 de setembro de 2017 - José Eduardo Coscrato Lélis - Prefeito Municipal